

Conselho Tutelar do Município de Santos

Zona Leste

Rua Bahia, 196, Gonzaga, Santos - Fone: 3284-7726

“ A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no dia 13 de julho de 2014.”

O Estatuto da Criança e do Adolescente é a legislação atual, aplicada aos mesmos, que diferente do que alguns querem nos levar a crêr, é resultado de uma trajetória histórica de leis e políticas públicas criadas por pessoas preocupadas com os interesses desses seres em pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e sociocultural.

Muito se fala, contra e a favor do ECA e acredito que isso se dê por toda uma construção de paradigmas oriundos de legislações anteriores, onde a criança e o adolescente eram consideradas “menores em perigo” ou “perigosos”, eram vistos e tratados sob a Doutrina da “Situação Irregular” (2ª versão do código de menores/1979) conceito enraizado na formação do país.

A “Doutrina da Proteção Integral” preconizada pelo ECA, não surgiu “de repente”, ela foi inspirada em declarações e convenções da ONU e especialmente ratificada pelo governo brasileiro quando assinou a Convenção sobre os Direitos da Criança que entrou em vigor internacional em 02 de setembro de 1990.

Pois bem, a história é antiga porém o ECA é apenas um jovem que assim como nossas crianças e adolescentes, não é interpretado e protegido como deve; muito ainda se deve fazer para definitivamente efetivar esta lei, mas Santos, nossa cidade, sempre teve um papel importante para assegurar sua aplicação.

Somos uma cidade de vanguarda onde políticas públicas foram criadas e copiadas, onde viveram e vivem pessoas que se mobilizam para que a sociedade civil e o poder executivo comunguem do Princípio da Proteção Integral às nossas crianças e adolescentes, realizando um trabalho em rede, intersetorial que garanta a proteção das famílias.

Em 2014 o ECA fez 24 anos e o Conselho Tutelar de Santos completa em 02 de agosto de 2014, 21 anos de existência, este órgão tão importante dentro do sistema de garantia dos direitos, não diferente do ECA, também é desconhecido de grande parte da população além de mal interpretado por aqueles que de uma forma ou de outra se utilizam dele.

Faz parte de nossas atribuições divulgar e desmitificar tanto o ECA quanto os Conselhos Tutelares e Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Sejam bem unidos a este espaço !

Sandra Regina dos Santos
Conselheira Tutelar
Zona Leste - Santos